



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**Administração Regional do Estado do Paraná**  
**Rua Marechal Deodoro, nº 450 - 16º andar**  
**Fone: (41) 2106-0401 - Fax: (41) 2106-0405**  
**80010-910 - Curitiba - Paraná**  
**CNPJ: 04.257.124/0001-08**  
**www.senarpr.org.br**

**ATA DE ABERTURA**  
**CONVITE – LICITAÇÃO Nº 013/2017**

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 15:00 horas, nas dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR/PR, sita à Rua Marechal Deodoro, 450 - 15º andar, reuniu-se a Comissão de Licitação do SENAR-PR para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas e demais procedimentos relativos à Licitação modalidade **CONVITE tipo menor preço, de nº 013/2017, que tem por objeto a confecção de bolsas e mochilas**. Onze empresas retiraram o edital, conforme comprovantes contidos nos autos. Apenas 04 (quatro) empresas participaram da licitação, apresentando propostas. Iniciada a sessão de abertura dos envelopes, foram abertos primeiramente os envelopes das propostas de preço, como facultado pelo Art. 16 do Regulamento das Licitações e Contratos do SENAR-PR. Verificado seu conteúdo observou-se que os preços cotados foram os constantes da planilha que segue:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>LOTE 01</b>	<b>LOTE 02</b>	<b>LOTE 03</b>
JW Industria e Comercio de Bolsas Ltda	05.386.436/0001-84	R\$ 154.368,00	R\$ 3.216,00	R\$22.048,00
Aquarela Ind. E Com de Art. Escolares	21.136.749/0001-30	<b>R\$ 135.360,00</b>	<b>R\$ 2.820,00</b>	xxxxxxxxxx
On line Comercio de Bolsas Ltda	03.550.980/0001-94	R\$138.240,00	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Betbi Industria de Confecções e Brindes Ltda	01.237.548/0001-12	R\$120.672,00	R\$2.514,00	<b>R\$19.136,00</b>

Após a abertura do envelope 01 – Proposta, foram analisadas as amostras das bolsas, habilitando as empresas Aquarela e JW em relação aos Lotes 01 e 02 e em relação ao Lote 03 as empresas Betbi e JW devido as amostras estarem conforme o exigido no edital. A empresa Betbi em relação aos lotes 01 e 02, foi inabilitada devido o tecido da mochila e a cor terem sido apresentadas de forma diferente do exigido no edital. E a empresa Online, foi inabilitada por não ter colocado debrum no acabamento interno da bolsa. A seguir prosseguiu-se com a abertura do envelope 02 – Documentos de Habilitação. Foram abertos os envelopes das empresas Aquarela, JW e BetBi. Da análise destes documentos resultou a habilitação das três empresas, pois os documentos foram corretamente apresentados, conforme as exigências do Edital. Inquirido aos concorrentes presentes se tinham quaisquer observações, contestações ou dúvidas a respeito do processo, não houve manifestação. Diante do exposto a Comissão de Licitação **declarou como vencedora** da licitação nº 013/2017 a **empresa Aquarela em relação aos lotes 01 e 02 e a empresa BetBi em relação ao lote 03**. O preço cotado está de acordo com o mercado, conforme orçamentos previamente realizados e constantes dos autos. A Comissão de Licitação manifestou-se pela validade do certame, apesar da inexistência de 05 (cinco) propostas, eis que, conforme comprovado nos autos do procedimento licitatório, 11 (onze) empresas retiraram cópias do Edital via download via site do SENAR-PR e apenas 04 (quatro) atenderam ao convite, de forma que resta caracterizado o desinteresse do mercado pela contratação. A Comissão de Licitação informou então, que a reunião se encerrava naquele momento, sendo enviada, através de e-mail às licitantes a presente Ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente Ata.

Curitiba, 10 de agosto de 2017.

**Oswaldo de Bassi**  
Presidente

**Janaína Nardin Dib**  
Membro

**Daniele Ribas de Moura**  
Membro